



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.131/2014**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 158/2014 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

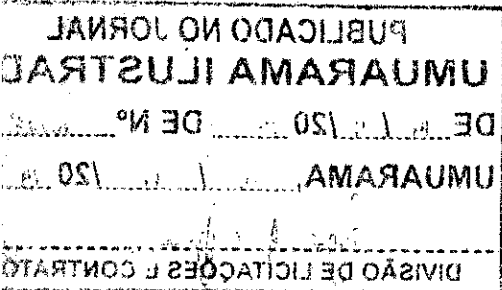
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 158/2014 – PMU, que trata da aquisição de cartuchos de toner original, para as impressoras da Secretaria de Assistência Social e dos Programas: CRAS I, II e III, CREAS, CREAS/CRAM, Centro Pop, SCF-V – Adolescentes, CMAS, Conselho Tutelar e SCFV-Idosos, deste Município, em favor das empresas: **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – ME**, para os itens: 01, 02, 07, 08 e 09; **C.G. FERNANDES INFORMÁTICA – ME**, para o item 03; **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – ME**, para o item 04 e **ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME**, para os itens: 05 e 06.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 13 de novembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2131/2014**

Homologação de proposta vencedora do Pregão nº 001/2014, para aquisição de materiais de consumo em geral, sob o regime de compra direta, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inscrita no Edital nº 001/2014, de 15/08/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 22/08/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a proposta de nº 001/2014, apresentada por **FRANCA LIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.073.119/0001-00, foi julgada vencedora, nos termos do Edital nº 001/2014, de 15/08/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 22/08/2014.

**7890146**

Art. 1º - A proposta de nº 001/2014, apresentada por **FRANCA LIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.073.119/0001-00, foi julgada vencedora, nos termos do Edital nº 001/2014, de 15/08/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 22/08/2014. A proposta vencedora deverá ser assinada e carimbada pelo representante legal da empresa vencedora, e encaminhada para o Departamento de Licitação e Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Umuarama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**

*[Handwritten signature]*  
**FRANCA LIDA - ME**  
CNPJ nº 08.073.119/0001-00

**PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADA**  
DE 14 / 11 / 2014 DE Nº 14  
UMUARAMA, 14 / 11 / 2014  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS